

PORTARIA 63/2024/SCR - Manaus, 19 de março de 2024

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY DA SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para atuar no processo de nº 0000285-63.2024.5.11.0052 perante a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, até o dia 25-5-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO PJe Nº. 57/2024/2ªVTBV, às fls. 1-2, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, solicita a designação de Juiz Substituto para atuar no

processo de nº 0000285-63.2024.5.11.0052, tendo em vista declarar-se suspeita, por motivo de foro íntimo, para exercer as funções jurisdicionais, com amparo no artigo 145, § 1º do CPC;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA, Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, encontra-se em gozo de férias até o dia 25-5-2024 (marcação do 2º Período de 2023 e dos 1º e 2º Períodos de 2024, consecutivos);

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do

Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 3073/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY DA SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para atuar no processo de nº 0000285-63.2024.5.11.0052 perante a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, até o dia 25-5-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região